



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 116/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. CARLOS ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 0000205, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas de 01/07/2023 a 30/07/2023, voltando às atividades no dia 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 19 de junho de 2023.



Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

▶ CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/2023
Referente a Concessão de
férias ao Servidor
Sr. Carlos Antonio
e
Servidor Matrícula nº 0000205